Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8339 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 495/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/05/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 467/2020, datada de 19 de março de 2020, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de, **em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conceder abono salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Social, da Guarda Civil Municipal (GCM), do SAUR, da Defesa Civil, do DEMUTRAN e da limpeza em geral, pelos serviços essenciais prestados no combate à pandemia.**

JUSTIFICATIVA: A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Diante disso, o Poder Público Municipal deve reconhecer o caráter essencial dos serviços emergenciais prestados pelos servidores das áreas mencionadas, pela sua específica atuação com a finalidade de prevenir e minimizar os danos ocasionados em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A concessão de abono a esses servidores não apenas serve como forma de incentivo, mas leva em conta o risco potencial de contaminação a que essas pessoas estão diariamente expostas pelo desempenho de suas atividades profissionais nas atuais circunstâncias, o preparo profissional tanto técnico como psicológico exigido para atuar nessa situação de calamidade, seus gastos com higiene pessoal realizados no exercício de suas funções, a jornada de trabalho em regime emergencial e as demais condições sanitárias a que estão submetidas por atuarem na linha de frente do enfrentamento dessa pandemia.

INDICAÇÃO Nº 495/2020

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de março de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente